



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 5º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2019 ÀS 18:00 HORAS.

Fabiano Alves Maciel: É registrada a presença dos senhores Vereadores: Débora Domingues Soares, José Juvanete Pereira, Manfrine da Silva, Oseias Leal, Osni Alves de Abreu, Rony Peterson Moroz, Sinedir da Rosa Cardozo e Weldson da Silva Brandão. Os Vereadores Marco Antônio Bueno da Rocha e Rosiane Rosa Borges tiveram suas ausências justificadas. **PRESIDENTE**: Havendo número legal dos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras e com a graça e a proteção de Deus, declaro aberta a 3ª Sessão Ordinária da 6ª Legislatura da 3ª Sessão Legislativa do 5º Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Solicito ao senhor 2º Secretário que realize a leitura do Resumo da Ata da 2ª Sessão Ordinária, conforme determina o Artigo 82 do Regimento Interno da Casa. **2º SECRETÁRIO**: Às dezoito horas do dia 26 de fevereiro de 2019, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou a Vereadora Nega para assumir a 1ª Secretária, devido à ausência do Vereador Marco Rocha por motivo de Saúde, e convidou o Vereador Polaco para assumir a 2ª Secretária. Solicitou ao senhor 2º Secretário que realizasse a leitura do Resumo da Ata da Sessão anterior, após lida, foi aprovada pelo senhor Presidente. O senhor Presidente solicitou à senhora 1ª Secretária que realizasse a leitura dos expedientes, que seriam analisados e encaminhados, se coubessem. Solicitou à senhora 1ª Secretária que realizasse a chamada nominal dos senhores Vereadores inscritos, que teriam cinco minutos para se pronunciarem. Vereador Juvanete: Usou a Tribuna para falar sobre a participação do Bloco do Pangaré no Banho à Fantasia em Paranaguá, convidou a todos para o baile de carnaval no sábado seguinte e agradeceu a cobertura da WRTV no desfile. Vereadora Nega: Iniciou falando sobre as suas indicações, onde se sentia envergonhada pela falta das manutenções necessárias e serviços básicos do município, onde a população exige dos Vereadores a execução, o que seria obrigação do Poder Executivo. Vereador Polaco: Fez seu uso da Tribuna primeiramente desejando melhoras ao Vereador Marco Rocha. Falou sobre um requerimento para o Executivo pedindo para o mesmo contatar a empresa SANEPAR, junto à GEL Engenharia, responsáveis pelo saneamento em Pontal do Paraná, para que fossem responsabilizadas e tomassem providências na questão das ruas prejudicadas e o esgoto que vem dando problemas. Não havendo mais oradores, o senhor Presidente comunicou aos senhores Vereadores e aos presentes, que havia recebido, do Tribunal de Contas, no dia 20 de fevereiro, o parecer prévio das Contas do Município no Exercício de 2013, Gestão do ex-Prefeito Edgar Rossi, onde o mesmo opinava pela aprovação das contas, e comunicou que já havia publicado no Diário Oficial nº004/2019, e encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, onde ficaria por 60 dias. Não havendo ordem do dia e nada mais a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 07 de março de 2019, quinta-feira às 18 horas, devido à próxima terça ser feriado de Carnaval. Está lido o resumo da Ata, senhor Presidente. **PRESIDENTE**: Declaro regimentalmente aprovada a Ata, conforme determina o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Conforme o Parágrafo 2º do Artigo 82 do Regimento Interno, solicito ao senhor 1º Secretário que realize a leitura dos expedientes. **1º SECRETÁRIO**: Indicação nº 016/2019. À Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

conformidade com os Artigos 119 e 120 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal, Marcos Fioravante o que segue: Venho por meio desta, solicitar a Vossa Excelência que tome as devidas providências nas entradas de acesso as Praias de Pontal do Sul. Faço tal solicitação devido à reclamações de moradores da região, que se queixam da precariedade que têm para acessar as praias do Balneário de Pontal do Sul devido ao mato alto e caminhos abandonados onde a restinga tomou conta, pois os mesmos reclamam seus direitos pelos altos impostos, IPTU e Taxa da União serem pagos corretamente e não receberem a atenção devida. Certos de suas providências, atenciosamente, Vereador Binho. Voto de Pesar. O Vereador que o presente subscreve, com fundamento no artigo 126, Inciso V do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja deliberado Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Sonia Aparecida da Luz, moradora do Município de Pontal do Paraná, ocorrido no dia 21 de fevereiro de 2019. Vereador Sene. Anteprojeto de Lei nº 015/2019. O Vereador Weldson Baiano, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte proposição: SÚMULA: “Altera a denominação da Rua São Salvador, localizada no Balneário Guarapari, passando a denominar-se de Rua Mathilde Luzia Gasparin Cavassin e dá outras providencias.” Art. 1º- Fica alterada a denominação da Rua São Salvador, localizada no Balneário Guarapari, no município de Pontal do Paraná, passando a denominar-se Rua Mathilde Luzia Gasparin Cavassin. Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Vereador Weldson Baiano. Ofício nº 015/2019. Excelentíssimo Senhor Presidente, conforme preceitua o Artigo 67, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada a Mensagem nº 015/2019, acompanhada do Projeto de Lei que “Autoriza crédito especial na importância de R\$ 1.101,39.” Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. Prefeito Marcos Fioravante. Mensagem nº 15/2019. Segue à apreciação desta colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que “Autoriza crédito especial na importância de R\$ 1.101,39.” A presente proposição visa a abertura de conta orçamentária na Secretaria Municipal da Assistência Social, possibilitando o suporte de despesas, com o pagamento de sistemas de informação. Importa frisar que é necessária a aprovação legislativa desde que não constou tal atividade na LOA de 2019, e desta forma a despesa tem que ser incluída através de crédito especial. Diante do exposto e certos da importância do presente Projeto de Lei, solicitamos que seja apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa em Sessão Extraordinária, e na oportunidade reiteramos nosso protesto de admiração e apreço aos dignos e componentes dessa Câmara Municipal. Marcos Fioravante. Ofício nº 016/2019. Excelentíssimo Senhor Presidente, conforme preceitua o Artigo 67, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada a Mensagem nº 016/2019, acompanhada do Projeto de Lei que “Autoriza abertura de crédito especial na importância de R\$ 250.000,00.” Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. Todos os ofícios já foram lidos, senhor Presidente. **PRESIDENTE:** Todos os expedientes lidos pelo senhor 1º Secretário serão analisados e se couberem, deferidos por esta Presidência. Solicito ao senhor 1º Secretário que realize a chamada nominal dos senhores Vereadores inscritos, que em conformidade com o Parágrafo 1º do Artigo 83 do Regimento Interno, terão cinco minutos para se pronunciarem. **1ª SECRETARIA:** Vereador Juvanete. **VEREADOR JUVANETE:** Boa tarde senhor Presidente, Vereadores, Vereadoras, doutora Vergínia aqui, nossa



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

Procuradora do município, e as pessoas que tão ouvindo e que tão aqui presente aqui. O que me traz na Tribuna hoje aqui, teve o Carnaval né, e eu quero fazer um agradecimento especial ao grupo do Pangaré, aonde que no sábado a gente participou do primeiro baile aqui em Pontal do Paraná na Associação Banestado. Então quem realmente tava lá foi um sucesso total. Então as pessoas, eu quero aqui deixar o Alcione que abriu as portas, o Adriano, todo o pessoal da Associação Banestado, que realmente foi uma parceria que deu certo, e vai ter muitas festas, não só pro Pangaré, mas pra toda a comunidade, uma festa bem organizada, pode contar com o pessoal do Banestado que eles são, realmente tá com a porta aberta pra atender a população de Pontal do Paraná. Então Adriano e Alcione e todos os diretores do Bloco do Pangaré, realmente foi uma festa maravilhosa, foi uma show dos Pangaré ali. Só que aconteceu um fato assim, que o povo de Pontal do Paraná estão já acostumados, todo final de semana, tava bacana a festa, infelizmente acabou a luz era uma hora, voltou às duas e meia da manhã. Então realmente um fato lamentável, isso foi o que realmente acabou, a COPEL acabou com a nossa festa e a festa de muita gente, muito turista que tava no calçadão de Praia de Leste, também ali os comerciantes, não sei se ali em Ipanema também, mas todos os comerciantes foram afetados. Então nós temos que fazer uma...até falar pro nosso Presidente, nós fazer uma...um pedido de informação a eles, porque todo final de semana tá acabando a luz, e os comerciante realmente estão aí pagando por uma coisa que nós pagamos, pagamos e não temos o retorno de volta. Então nós temos que tomar uma providência Presidente, vamos fazer um comunicado aí à COPEL, ou vamo até eles ali, porque realmente todo final de semana nós comerciante que tamo aqui trabalhando, gerando emprego, estamos... **PRESIDENTE**: A palavra Vereador. Com certeza, também não é só na região da Praia de Leste, também na região do Grajaú e Marissol também teve esse problema de falta de energia. **VEREADOR JUVANETE**: Ainda que agora não tava igual foi na virada do ano na temporada aí, foi agora não tinha muita gente, tinha bastante gente, mas pra acabar a luz assim foi meio complicado. Outra coisa também, quero...hoje vai ter uma reunião às sete horas do Bloco do Pangaré ali no...Bloco não, dos diretor do Pangaré na lanchonete 277, pra decidir...o padre da nossa paróquia fez um pedido aos diretor do Pangaré. Então a gente vai decidir agora às sete horas, atendendo o pedido da comunidade católica aí, a gente vai estar junto com eles aí apoiando a igreja, e também acho que talvez depois do nosso Presidente Fernando vai falar depois, realmente tudo que aconteceu na reunião. Eu quero também aqui, sobre o carnaval, agradecer à Prefeitura Municipal, que deu pra nós também uma estrutura no último dia ali, deu uma estrutura bacana, fornecendo toda a estrutura que a gente precisava ali. Então ao nosso Secretário Paulão, que correu atrás também, muito obrigado àqueles que tavam realmente apoiando o Pangaré, porque o Pangaré hoje é em Pontal do Paraná, é realidade, pode ter certeza, o Pangaré vai ser o maior bloco do litoral do Paraná, eu tenho certeza disso. Muito obrigado meu Presidente. **1º SECRETÁRIO**: Não há mais oradores, senhor Presidente. **PRESIDENTE**: Ordem do dia. Está em discussão única o Requerimento de Voto de Pesar, protocolado sob o processo legislativo nº 0146/2019, de iniciativa do Vereador Sene, pelo falecimento da Senhora Sonia Aparecida da Luz em 21 de fevereiro de 2019. Está em discussão. Está em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovado o Requerimento. Figuro em pauta para a próxima Sessão o Anteprojeto de Resolução 003/2018, de iniciativa da Mesa Executiva que Cria o registro de Frentes Parlamentares na Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

Paraná, e também o Anteprojeto de Lei nº 12/2019, de iniciativa do Poder Executivo que Altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 1810/2018. Não havendo ordem do dia e nada mais a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 12 de março de 2019, às 18:00 horas. Está encerrada a Sessão. O Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu, Otavio Henrique Batista Gonçalves de Araújo, Secretário, lavrei a presente Ata que lida e achada segue devidamente assinada pelo Senhor Presidente, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário.

Fabiano Alves Maciel
Presidente

Manfrine da Silva
1º Secretário

Rony Peterson Moroz
2ª Secretária